



Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011

Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>

27 de fevereiro de 2012 13:32

Para: Sandra - KA Arquitetos <sandra@kaarquitetos.com.br>

A/C Sandra Galvão,

Segue esclarecimento, conforme entendimento do gestor:

No Objeto do Contrato estão inclusos os PROJETOS COMPLEMENTARES descritos no item 14 – subitens 14.1 a 14.4.?

Re: Sim

O texto do item 5.6 admite que os PROJETOS COMPLEMENTARES poderão ser contratados diretamente pelo CFM - Conselho Federal de Medicina. Este texto está correto?

Re: A empresa contratada deverá apresentar em sua proposta a elaboração de todos os projetos indicados no T.R. E no caso em tela, os projetos do item 5.6.

Atenciosamente,

Noelyza Fernandes

COLIC - Comissão de Licitação

Equipe de Apoio
